CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0166/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0166/1998 DE 19/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR . MARIO DIAS

E M E N T A:

Denomina R.Ulisses Pochini, o Lograd.s/denom., conhecido como R.I(um),Cadlog 41682-7, continuaçao da Rua Luis Dalman Cadlog 60496/8,local.no Cjto.Habitac. jd. Sonia Inga-Distrito de Capao Redondo, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:42:02

00000015869-04

ARQUIVADO EM 17/09/98

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica IV Pl. 9s

CHEFE DE SESSÃO

OD. 0213-

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1153/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 166/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Dias, visa denominar Rua Ulisses Pochini, o logradouro público sem denominação conhecido por Rua Um (CODLOG 41682-7), continuação da Rua Luís Dalman (CODLOG 60496/8), localizado no Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá - Distrito de Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por fim, cumpre apenas ressaltar que as observações feitas pelo Poder Executivo (fl.12) estão ligadas às questões de mérito, as quais serão objeto de oportunas considerações pelas Comissões competentes.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/08/98

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Ivo Morganti

Milton Leite

Viviani Ferraz

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1153/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 166/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Dias, visa denominar Rua Ulisses Pochini, o logradouro público sem denominação conhecido por Rua Um (CODLOG 41682-7), continuação da Rua Luís Dalman (CODLOG 60496/8), localizado no Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá - Distrito de Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por fim, cumpre apenas ressaltar que as observações feitas pelo Poder Executivo (fl.12) estão ligadas às questões de mérito, as quais serão objeto de oportunas considerações pelas Comissões competentes.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/08/98

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Ivo Morganti

Milton Leite

Viviani Ferraz

27

Folha nº 01 do proc
nº 166 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0166/1998

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
19 MAR 1998
Const. e Justiça
Pel. Cons. Mob. Urb.
Educação, Cult. Esp.
Finanças e Orçam.
PRESIDENTE

Denomina Rua ULISSES POCHINI, o logradouro sem denominação, conhecido como Rua 1 (Um), Cadlog 41682-7, continuação da Rua Luis Dalman Cadlog 60496/8, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá - Distrito de Capão Redondo.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ulisses Pochini, o logradouro sem denominação, conhecido como Rua 1 (Um) Cadlog 41682-7, continuação da Rua Luis Dalman Cadlog 60496/8, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá - Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

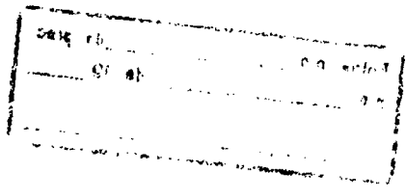
Sala das Sessões, 19 de março de 1998.

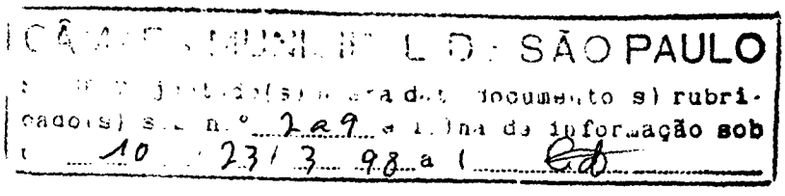
MÁRIO DIAS
Vereador

PUBLICADO
no Diário Oficial
de 20/3/98

SEÇÃO DE REVISÃO
19 MAR 1998
- DT. 10 -

CÓD. 0522




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
documento s) rubri-
cado(s) sob o n.º 229 e folha de informação sob
10 / 23 / 3 98 a 1

Folha nº 02 do proc.
nº 166 de 1992

J U S T I F I C A T I V A

ULISSES POCHINI, faleceu no dia 27 de julho de 1974, aos 64 anos de idade.

Era casado com Mercedes Tesser Pochini, de cujo matrimônio tiveram cinco filhos: Silvio Marco, Alberto, Olinda, Irma e Nelson.

Ulisses Pochini, era antigo morador de Santo Amaro, e com grande afinco lutou e trabalhou muito pelos moradores de Capão Redondo e região. Era também proprietário da Empresa de Ônibus Pochini, onde pode contribuir com o povo, dando emprego além dos de motorista e cobradores de ônibus, também para faxineiros, serventes, seguranças e copeiros.

Por outro lado, foi juntamente com sua esposa, Dª Mercedes, criador de oficinas de artesanato, onde davam aulas de argila, porcelana, tear para redes, bolsas e tapeçaria ensinando profissão para homens, mulheres e crianças que conseguiram ganhar o sustento, ajudando suas famílias.

Assim sendo, Ulisses Pochini, é lembrado com saudades por todos os amigos que deixou, seja por suas obras, seja pelo seu caráter inabalável e solicitam seja seu nome perpetuado com esta manifestação postuma, através de denominação de logradouro da região de Capão Redondo.

Face ao exposto, encaminho esta propositura para apreciação dos Nobres Pares, solicitando a sua aprovação.

Folha nº 03 de proc nº 166 de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17.º SUBDISTRITO - BELA VISTA - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maria José, 230 – Tel. 34-8663 – CEP 01324

Enéas Bortz
Oficial

Alberto Borges da Silva
Vandira Francisco da Silva
Escreventes

Nivaldo Zampol
Oficial Maior Substituto

Edison Zampol
Carmem Lucia D. Xavier
Escreventes

Certidão de Óbito

Certifico que, sob o n.º -83.417- , fls. -233v- , do livro C n.º -117- , consta o assento de óbito de -ULYSSES POCHINI-

ocorrido no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e setenta e quatro (27.07.1974), às 07:15 horas, no Sanatório Santa Catarina- neste Subdistrito,

do sexo -masculino- , de cor -branca- , natural de Ribeirão Benito, neste Estado- , com 64 anos de idade- - - - , estado civil -casado- , residente e domiciliado à Rua Borba Gato, nº 634, / Santo Amaro, nesta Capital- filho de Henrico Pochini e de Vitoria Borteli Pochini. Era casado com MERCEDES / TESSER POCHINI, em 1931, no subdistrito da Vila Mariana, nesta Capital, de cujo consórcio existem os seguintes filhos: Silvio Marco, Alberto, Olinda, Irma e Nelson, maiores de idade. Deixou bens, não fez testamento.

O atestado foi passado pelo Dr. Rui Raul Dahas de Carvalho.

que deu como causa da morte acidente vascular cerebral isquemico.

e

o sepultamento foi feito no cemitério de Santo Amaro, nesta Capital.

Registro lavrado em 27 de julho de 1.974.
por declarações de Orivaldo Mineiro.
Observações: Guia: 106/90.

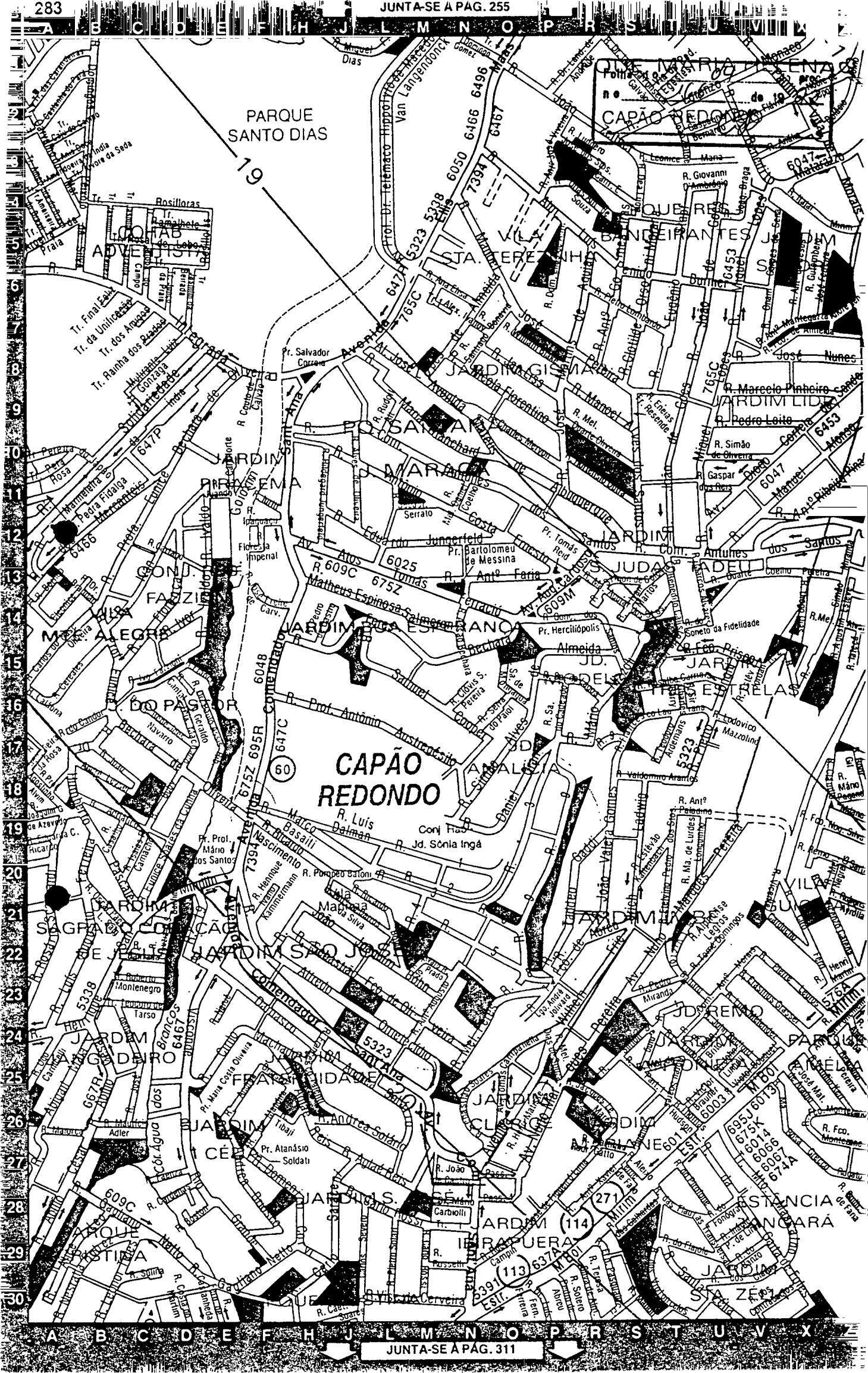
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 10 de maio de 1990.

ALBERTO BORGES DA SILVA
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS	
Ao Serventuário	32,00
Ao IPESP	6,40
Total:	38,40

17.º SUB R. Mar rec

JUNTA-SE À PÁG. 255


CAPÃO REDONDO
PARQUE SANTO DIAS
JARDIM SÃO JOSÉ
JARDIM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
JARDIM ÂNGELA
JARDIM SÃO LUIS
JARDIM SANTA EFIGÊNIA
JARDIM SANTA TEREZINHA
JARDIM GISELA
JARDIM LIDIA
JARDIM SÃO MARCOS
JARDIM PRIMAVERA
JARDIM ALEGRE
JARDIM ESTRELA
JARDIM ANGELA
JARDIM CÉU AZUL
JARDIM IBIRAPUERA
JARDIM SANTA ZÉLIA
JARDIM SANTA CRUZ
JARDIM SANTA MARIA
JARDIM SANTA HELENA
JARDIM BANDEIRANTES
JARDIM SÃO JUDAS TADEU
JARDIM SÃO PAULO
JARDIM SÃO PEDRO
JARDIM SÃO BENTO
JARDIM SÃO BENTO
JARDIM SÃO BENT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10 digo 05

do processo nº 166 de 19 98 19 / 03 / 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 24-03-98

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com de Const. e Justiça

24 / 03 / 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 26/3/98 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador ANGELINO TATO
para relatar.
em 31 de 03 98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 6

Em 15 / 4 / 98

(a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 6 do proc.
Nº 166 de 1998
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 166/98, de autoria do Nobre Vereador Mario Dias:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA ULISSES POCHINI) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 166/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

ECL/IF0166-8

À LEG. 3
EM 15/4/98

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
15/04/98
18:00

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

15/04/98

JOSÉ CRISTINO TOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

15/04/98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE, juntado, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº. 07/097
Em 11/05/98

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 07 do proc
n.o 166 de 19 98
O funcionário

São Paulo, 29 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0460/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 166/98, de autoria do Vereador Mário Dias - que denomina Rua Ulisses Pochini, o logradouro sem denominação, conhecido como Rua 1 (Um), Cadlog 41682-7, continuação da Rua Luis Dalman Cadlog 60496/8, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá - Distrito de Capão Redondo, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 166/98 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 08 do proc.
n.o 166 de 19 98
O funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 29 de abril de 19 98

Recebi
06-05-98
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - AsTeL

Recebi ofício Leg.3 nº 460/98 , de 29/04/98 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 166/98 , de autoria do Ver. Mário Dias

Anexo: cópia xerográfica do PL 166/98 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

COD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº#097#....

do processo nº 166 de 19 98 11/05/98 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/05/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/98 às 12:00hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 14

Em 09/06/98

(a)

Folha No 10 do proc.
No 166 de 1998
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 149/98

15 - DOCREC
15-0177/1998

RECEBIDO NA A. T. ...
Em 08/06/98
s 17:45 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

RECEBIDO EM LEG. 3
09/6/98
13:00 h

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 09/6/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/6/98 às 16:00 hs

Folha No 11 do proc
No 166 de 1998
O funcionário

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 166/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0460/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 149/98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 12 do proc
No 166 de 1998
O funcionario

folha de informacao n. 8

do proc. n 1998.0.090.042-0 em 18/05/98 (a).

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DAMIÃO
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .166/98 MEMO ATL : . / M.DIAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 46.709-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :RUA UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ULISSES POCHINI

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

O LOGRADOURO E PROLONGAMENTO FISICO DA RUA LUIS DALMAN-CADLOG.60.496-8 DENOMINADA PELO DEC.15.443/78, E PARA EVITAR AMBIGUIDADE DEVERA TER O MESMO NOME. CONSTA PARA O LOCAL PROC. 1993.0,003.146.5, EM SGM-APA.

18/05/98

ALFREDO JORGE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

Folha Nº 13 do proc.
Nº 166 de 1998
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 1998 - 0.090.042 - 0 em 19/05/98 (a)

Marilda O. C. do Nascimento
CASE 01 - RF. 511.110.2.00

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 166/98.

INFORMAÇÃO : 328/CASE-G/98.

SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/5/98.

Marta L. Ramalho
ARQTª. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Deptº. Técnico
CASE-G/SEHAB

ATAJ. 21. AJ.
SEHAB - G.
20.05.98
ENTRADA

/mjs*

Folha Nº 17 do proc
Nº 166 do 1998
O funcionário

PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha de informação nº 10

do Processo ATL nº 1998-0.090.042-0 em 21/05/98 (a).....

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 166/98

SGM - ATL III (fls pre = 60.11.20.030)

Senhor Chefe de Seção

Em atenção a inicial, devolvemos o presente com as informações de CASE 4, em fls. 08.

De ordem da Sra. Assessora Chefe.

21/05/98

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf

PREF. C.M.S.
25 MAI 1998
11-10-001-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ao QUE, Juntado nesta data [ao processo / documento], relativo à(s) folha n.º 15/198 198 a).

PUBLIQUE-SE EM 18/6/98

Folha No 05 do proc.
No 166 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1153/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 166/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Dias, visa denominar Rua Ulisses Pochini, o logradouro público sem denominação conhecido por Rua Um (CODLOG 41682-7), continuação da Rua Luís Dalman (CODLOG 60496/8), localizado no Conjunto Habitacional Jardim Sonia Ingá - Distrito de Capão Redondo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por fim, cumpre apenas ressaltar que as observações feitas pelo Poder Executivo (fl.12) estão ligadas às questões de mérito, as quais serão objeto de oportunas considerações pelas Comissões competentes.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/6/98.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0529/1998

ecl/pl0166-8

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/8/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 19/8/98 as 17:00 h.

INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR A - ZANCRA.

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

19/08/98

PRESIDENTE

Folha n.º 16 do proc.
nº 166 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 03 / 09 /98.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º 17 de proc.
nº 166 de 1998

JRB Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO
08 SET 1998
PRESIDENTE

13 - RDS
13-1982/1998

REQUERIMENTO "D"

Requeiro à Douta Mesa na forma regimental (art. 223, inciso VI do R.I.), seja retirado o Projeto de Lei nº 01-0166/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 1998.

MÁRIO DIAS
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
08 SET 1998
- DT. 10 -

CÓD. 0522

A Com. de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

09 / 9 / 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de Política Urb. Metrop.e Meio Ambiente
Em 09/09 as 13:30 h.

p/ MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

AO DT.94.
14/09/98

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.
Arquivo em 17.09.98
O Func.º

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III-DT. 94